

de paz, e amizade, e p.^o q a todo o tempo tenha esta Sedula de Data seu intr.^o vigor, e conste a authoridade, com q a fiz, recorrerá com ella ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr Gen.^{al} para o mesmo Snr' determinar ultimam.^{te} o q for servido, indo por mim feita, e assinada. Campo Alegre 2 de 8br.^o de 1775 // O Vigr.^o Henrique Jozé de Carvalho //

P.^a o Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^s, Em Yguape

Chegou o Cabo com a Recruta, e listas, e torno a remeter a que tinha mandado a VM.^{ce} porq' só no fim deve vir p.^a a conferir com as que VM.^{ce} tiver mandado.

Dos vinte e seis referidos na lista de VM.^{ce}, som.^{te} voltam tres escuzos; a saber Salvador Alz' da Costa, por uma pal-pitaçam, Jozé Ribr.^o por peitos quebrados, e Angelo Gomes.

Já VM.^{ce} vê q, ficam com praça os mais em q entram os tres primeyros nomeados na Lista de VM.^{ce} visto dizer-me, q' era Serviço de Deos Sentar-se -lhes.

Estou certo q, VM.^{ce} continuará a diligencia com todo o zello, e q nam fará cazo de lhe chamarem injustam.^{te} tirano.

Ao Sarg.^{to} Mór Joam Jorge da Villa de Cananéa escrevo agora incumbindo-lhe a dilig.^a na d.^a Villa, e q mandando conta della procederei contra elle, e q hirá VM.^{ce} por fim fazer; parece-me, q nestes termos a fará porq' nam se quererá ver castigado, e q VM.^{ce} lhe Suceda na diligencia. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 5 de 8br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sal-danha // Sr. Cap.^m Dionizio de Olivr.^a Guim.^{es} //

Para o Sargento Mór de Cananea — João Jorge Peniche

Recebi as de VM datadas em dezoito, e vinte hum do mez passado pela primeira fico na certeza em que fará estar promp-tas as Paradas; e pela Segunda vejo o que me dis a respeito

